

01  
P

	<b>SOLICITAÇÃO DE DEMANDA</b>	Número da demanda :003			
<b>UNIDADE /SETOR:</b> PRESIDÊNCIA					
<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b> JOSÉ OSCAR BELÃO		<b>CPF DO SOLICITANTE</b> 001.051.759-60			
<b>DATA DO EVENTO: : 03/01/2022</b>					
<b>DEMANDA</b>					
Contratação de empresa especializada para realização de manutenção nos extintores e mangueiras de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Ibaiti.					
<b>JUSTIFICATIVA DE DEMANDA</b>					
Contratação de empresa especializada para realização de manutenção nos extintores e mangueiras de incêndio do prédio da Câmara Municipal de Ibaiti, têm o objetivo de manter os extintores e mangueiras de incêndio em condições adequadas de uso, atendendo, assim, as normas de segurança.					
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA</b>					
<b>LOTE 1 - EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO</b>					
A manutenção a ser realizada nos extintores será a de 2º nível, que compreende, no mínimo, os seguintes serviços: Desmontagem do extintor, verificação da necessidade de substituição de peças. Execução de recarga, colocação de anel, lacre, Selo de Identificação de conformidade e etiqueta de garantia, além de outros serviços necessários à manutenção de 2º nível.					
ITEM	TIPO	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO	VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO	Nº EXTINTOR
1	PQS 20:BC	4kg	Corredor sala das comissões	2º semestre 2025	049290
2	PQS 20:BC	4kg	Hall da Entrada	2º semestre 2025	049575
3	PQS 20:BC	4kg	Corredor dos gabinetes	2º semestre 2025	048973
4	KB A10 2A	10 L	Corredor do Plenário	2º semestre 2025	007540
5	KB A10 2A	10 L	Hall de Entrada	2º semestre 2025	007553

6	KB A10 2A	10 L	Plenário	2º semestre 2025	008583
7	KB A10 2A	10 L	Corredor da Secretaria	2º semestre 2025	008577

Desta forma, determino:

- ✓ Encaminha-se para o setor de compras para a realização de orçamentos referente a aquisição do material e prestação de serviços solicitados;

Após, que o feito retorne ao meu gabinete para a apreciação do solicitado parecer.



**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

af

**orçamento**

1 mensagem

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

6 de janeiro de 2022 15:07


Para: junior.inspire@hotmail.com

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Cristiane Vitória Gonçalves

 cotação.docx  
92K

03 d



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

**(sem assunto)**

1 mensagem

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

6 de janeiro de 2022 14:36


Para: orcamento@extinorpi.com.br

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Cristiane Vitorio Gonçalves

 **cotação.docx**  
92K



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de Orçamento**

1 mensagem

---

**Licitação Câmara Municipal de Ibaiti** <camaraibaiti.licitacao@gmail.com>  
Para: silvana@fcvextintores.com.br

6 de janeiro de 2022 13:57

Prezados Senhor (a):


Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente através de envelope lacrado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

**Cristiane Vitório Gonçalves**

---

 **cotação.docx**  
92K



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANA**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

058

Ibaiti PR., 03 de janeiro de 2022.

Prezados Senhor (a):

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; [camaraibaiti@gmail.com](mailto:camaraibaiti@gmail.com) ou pessoalmente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti  
Portaria 002/2022

**RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

008



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti, 17 de Janeiro de 2022.

**DE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**Para: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente



Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Municipal de Ibaiti  
P. 2011.000.000.000

---

**Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**  
**Secretaria Administrativa**

078



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

## Solicitação de Orçamento

vendas@extinpagsap.com.br &lt;vendas@extinpagsap.com.br&gt;

10 de janeiro de 2022 11:20

Para: Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

Bom dia!

Segue anexo a cotação conforme solicitado.

Espero que esteja dentro do previsto.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**EXTINPAG**  
Tecnologia Contra Incêndio

### Raquel Troiano

Consultora de Vendas | Extinpag

📞 (43) 99606-0475    📞 (43) 3534-3461

✉ vendas@extinpagsap.com.br

🏠 Rua Roberto J. Giovanetti, 796. Res. Porto Seguro,  
Santo Antônio da Platina - PR

🌐 [www.extinpagmga.com.br](http://www.extinpagmga.com.br)

De: Licitação Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti.licitacao@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 10:48

Para: vendas@extinpagsap.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento







# EXTINPAG



e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO  
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS  
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

Extinpag Extintores Platinum Ltda  
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro  
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48  
Santo Antônio da Platina  
Paraná

## Timbre da empresa

RAZÃO O SOCIAL	EXTINTORES PLATINUM LTDA
CNPJ	35.148.044/0001-48
ENDEREÇO	R. Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Porto Seguro
MUNICÍPIO	Sto. Antônio da Platina
ESTADO	Paraná
TELEFONE	(43) 3534-3461
EMAIL	vendas@extinpagsap.com.br

## ORÇAMENTO

### LOTE 1 - EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO

A manutenção a ser realizada nos extintores será a de 2º nível, que compreende, no mínimo, os seguintes serviços: Desmontagem do extintor, verificação da necessidade de substituição de peças. Execução de recarga, colocação de anel, lacre, Selo de Identificação de conformidade e etiqueta de garantia, além de outros serviços necessários à manutenção de 2º nível.

ITEM	TIPO	CAPACIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PQS 20:BC	4KG	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	PQS 20:BC	4KG	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	PQS 20:BC	4KG	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	KB A10 2A	10 L	R\$ 25,00	R\$ 25,00
5	KB A10 2A	10 L	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	KB A10 2A	10 L	R\$ 25,00	R\$ 25,00
7	KB A10 2A	10 L	R\$ 25,00	R\$ 25,00
VALOR TOTAL				R\$ 175,00

- VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

Raquel Troiano

35.148.044/0001-48

EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796  
Residencial Porto Seguro  
CEP: 86430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

EXTINTORES PLATINUM LTDA  
CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00  
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO  
CEP 86430-000 STO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Fone: (43) 3534-3461  
(43) 3534-3629



09φ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Timbre da empresa

RAZÃO O SOCIAL	EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSES LTDA
CNPJ	12.118.086/0001-30
ENDEREÇO	Rua: Dr. Dario Vilela Bitencourt, 381 – Vila São Pedro
MUNICÍPIO	Santo Antônio da Platina
ESTADO	Paraná
TELEFONE	(43) 3534-4340 / (43) 99908-6269
EMAIL	Comercial1@extimpel.com.br

**ORÇAMENTO**

LOTE 1 - EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO				
A manutenção a ser realizada nos extintores será a de 2º nível, que compreende, no mínimo, os seguintes serviços: Desmontagem do extintor, verificação da necessidade de substituição de peças. Execução de recarga, colocação de anel, lacre, Selo de Identificação de conformidade e etiqueta de garantia, além de outros serviços necessários à manutenção de 2º nível.				
ITEM	TIPO	CAPACIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PQS 20:BC	4KG	34,00	34,00
2	PQS 20:BC	4KG	34,00	34,00
3	PQS 20:BC	4KG	34,00	34,00
4	KB A10 2A	10 L	34,00	34,00
5	KB A10 2A	10 L	34,00	34,00
6	KB A10 2A	10 L	34,00	34,00
7	KB A10 2A	10 L	34,00	34,00
<b>VALOR TOTAL.</b>				238,00

- VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

*Mary E. Bueno*  
Assinatura do responsável e Carimbo com CNPJ da empresa

[12.118.086/0001-30]

EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA

Rua DR. Dario Vilela Bitencourt, 381  
Vila São Pedro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



# JL

EXTINTORES

FONE: (43) 9 9969-1260

Vendedor Responsável:

Junio Cesar Juliano

104

JL EXTINTORES LTDA

Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, N° 123 – Bairro Jardim Bela Vista – Santo Antônio da Platina – Paraná – CEP: 86430-00  
CNPJ: 39.378.171/0001-94 – IE: 90.864.965-66E-mail: [vendas@jlexintores.com](mailto:vendas@jlexintores.com)  
[pedidos@jlexintores.com](mailto:pedidos@jlexintores.com)

## “QUALIDADE AO SEU ALCANCE”

CLIENTE:	Câmara Municipal de Ibaiti – PR	REF:	10/01/2022
CONTATO:	Cristiane	CARGO:	
CIDADE:	Ibaiti	UF:	PR
FONE/FAX:		CEL:	
CNPJ:		CPF:	
E-MAIL:	<a href="mailto:camaraibaiti@gmail.com">camaraibaiti@gmail.com</a>	DATA:	10/01/2022
<input type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> REVISÃO	<input type="checkbox"/> COMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/> RESPONDER <input type="checkbox"/> CIRCULAR

### TABELA DE PREÇOS PARA VENDA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PEÇAS / PRODUTOS</b>				
01	01	Extintores Recarga PQS 4kg - 20:BC	35,00	35,00
02	01	Extintores Recarga KB A10 2A - 10L	35,00	35,00
			<b>VALOR TOTAL: R\$ 70,00</b>	

### Observações gerais:

“Duvidas, esclarecimentos e negociações estamos à disposição. Desde já agradecemos a confiança.”

Forma de Entrega: Válida: Até 30 dias

Prazo de Entrega: Após a Autorização em até 07 Dias Úteis

Forma de Pagamento:

JUNIO CESAR  
JULIANO:044  
59248964Assinado de forma  
digital por JUNIO  
CESAR  
JULIANO:04459248964  
Dados: 2022.01.10  
10:10:25 -03'00'

114



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

---

**solicitação de orçamento**

1 mensagem

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

10 de janeiro de 2022 10:44

Para: comercial1@extimpel.com.br


Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente através de envelope lacrado.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

**Cristiane Vitória Gonçalves**

---

 **cotação.docx**  
92K

128



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento**

1 mensagem

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti.licitacao@gmail.com>  
Para: vendas@extrinpagasap.com.br

10 de janeiro de 2022 10:48




Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Cristiane Vítório Gonçalves

 cotação.docx  
92K

<https://extimpel.com.br>[\(https://extimpel.com.br/solicitar-orcamento/\)](https://extimpel.com.br/solicitar-orcamento/)[\(https://extimpel.com.br/solicitar-orcamento/\)](https://extimpel.com.br/solicitar-orcamento/)

134

Indústria Platinense de Extintores

Sistemas de Combate a Incêndio

Recarga e Manutenção de Extintores

# Minha conta

Orçamento #30880

[< Voltar \(https://extimpel.com.br/minha-conta/quotes/\)](https://extimpel.com.br/minha-conta/quotes/)

## Orçamento #30880 detalhes

Data da solicitação: 10 de janeiro de 2022

Status: Nova solicitação – Você receberá uma cotação em breve!

Produto ou serviço em sua lista

[\(https://extimpel.com.br/produto/recarga-e-manutencao-de-extintores/\)](https://extimpel.com.br/produto/recarga-e-manutencao-de-extintores/)Recarga e manutenção de extintores  
[\(https://extimpel.com.br/produto/recarga-e-manutencao-de-extintores/\)](https://extimpel.com.br/produto/recarga-e-manutencao-de-extintores/) x 7

## Detalhes do cliente

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI

City: ibaiti

State/Province:

E-mail: camarairaiti.licitacao@gmail.com

<https://extimpel.com.br/produto/extintor-pqs-abc-0900-kg-abc-universal-garantia-5-anos-4-nos-k>

Mensagem: ABC Universal -

Garantia de 5 anos & 4 anos products  
LOTE 1 – EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO

Notificação: A manutenção a ser realizada nos extintores será a de 2º nível, que compreende,

no mínimo, os seguintes serviços: Desmontagem do extintor, verificação da necessidade de substituição de peças, Execução de recarga, colocação de anel,

[\(/go/whatsapp/\)](#)

146

Atendimento de Segunda a Sexta  
08:00 às 12:00 - 13:15 às 18:00

## DEPARTAMENTOS

- Indústria Platinense de Extintores (<https://extimpel.com.br/extimpel-industria-platinense-de-extintores/>)
- Sistemas de Combate a Incêndio (<https://extimpel.com.br/extimpel-sistemas-de-combate-a-incendio/>)
- Recarga e Manutenção de Extintores (<https://extimpel.com.br/extimpel-recarga-e-manutencao-de-extintores/>)

## LINKS RÁPIDOS

- Produtos e serviços(/produtos-servicos/)
- Meus orçamentos(/minha-conta/quotes/)
- Lista de orçamento(<https://extimpel.com.br/solicitar-orcamento/>)
- Finalizar uma compra(/finalizar-compra/)
- Minha conta(/minha-conta/)
- Meus pedidos(/minha-conta/pedidos/)
- Meus endereços(/minha-conta/frete/)
- Recuperar senha(/minha-conta/senha/)
- Documentos(/documentos/)
- Entrar em contato(/contato/)
- Trabalhe conosco(<http://extimpel.rhgestor.com.br/>)
- Política de privacidade(<https://extimpel.com.br/politica-de-privacidade/>)

## ACOMPANHE



Extimpel  
Grupo FCV Extintores

(<https://extimpel.com.br/produto/extintor-pis-1kg-0900kg-abc-universo/>)

(<https://extimpel.com.br/produto/extintor-pis-1kg-0900kg-abc-universo/>)

Garantia de 5 anos & 4 meses para produtos

alguns modelos

NotificationX

(<https://www.notifications.com/>)

(<https://www.notifications.com/>)

(<https://www.notifications.com/>)



(<https://extimpel.com.br>)

© Todos os direitos reservados

154



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

**A/C Raquel**

1 mensagem

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

6 de janeiro de 2022 15:40


Para: vendas@extinpag.sap.com.br

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor das prestações de serviços e produtos constantes no documento anexo.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal, podendo ser enviado via email; camaraibaiti@gmail.com ou pessoalmente.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Cristiane Vitória Gonçalves

 **cotação.docx**  
92K





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

### ORÇAMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

Solicitada a realização de orçamentos referente a CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, escolheu-se as empresas fornecedoras dentre aquelas que prestam o serviço com fornecimento de produtos NA CIDADE DE Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na região do Norte Pioneiro, integrada pelo Município de Ibaiti, uma vez que nesta cidade não se tem conhecimento de empresa que atua nesta área.

### MAPA DOS ORÇAMENTOS

Das cotações realizadas para contratação de empresa para manutenção dos Extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, obteve-se os orçamentos de três empresas, dos quais se extrai o seguinte:

### ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### EMPRESA: J. L EXTINTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VLR. UNITARIO	VLR.TOTAL
01	PQS 20:BC 4kg	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
02	KB A10 2A 10 L	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 245,00</b>

#### EMPRESA: EXTINTORES PLATINUM LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VLR. UNITARIO	VLR.TOTAL
01	PQS 20:BC 4kg	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
02	KB A10 2A 10 L	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 175,00</b>

#### EMPRESA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VLR. UNITARIO	VLR.TOTAL
01	PQS 20:BC 4kg	03	R\$ 34,00	R\$ 102,00
02	KB A10 2A 10 L	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 238,00</b>

### RESUMO

LOTES	EMPRESA – MENOR PREÇO	MENOR PREÇO
LOTE 1	EXTINTORES PLATINUM LTDA.	R\$ 175,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 175,00</b>

### CERTIDÃO

Certifico que a empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA. CNPJ: 39.982.885/0001-07 apresentou o menor preço dos itens orçados, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com prazo contratual de 12 meses e execução imediata.

Ibaiti, 27 de Janeiro de 2011.  
Sec. Adm. da Câmara Municipal de Ibaiti  
  
Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
Secretaria Administrativa



178

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo contratual de 12 meses e de execução imediata.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, em atenção à abertura de processo licitatório

Determino o encaminhamento do processo aos Setores Contábil e Jurídico, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,

**Jose Oscar Belão**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti.

Considerando o menor valor orçado de **R\$ 175,00**, informo que existe dotação orçamentária no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 28 de janeiro de 2022, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro corrente, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

01 – Legislativo Municipal  
002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
00220 - Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 119.105,00

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, considerando os serviços prestados em 2021, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. O serviço deve ser solicitado mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública, utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 28/01/2022.

Ibaiti/Paraná, 28 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Contador

CRC/PR – 053.465/O-4



# Câmara Municipal de Ibaíti - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/01/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO ORIG/AFU/DES/DET)

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO ORIG/AFU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>001 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
<b>001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>				
01.001.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	140.000,00	140.000,00	20.895,00	119.105,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00	20.895,00	119.105,00
00220 - E - 0001 - 0001/01/07/0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	140.000,00	20.895,00	119.105,00
<b>Total Geral</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>20.895,00</b>	<b>119.105,00</b>


Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/01/2022

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.39.00.00

194

208

	<h2>INFORMAÇÃO FINANCEIRA</h2>
<b>DATA DO EVENTO</b>	28.01.2021
<b>FINALIDADE</b>	Licitação
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo contratual de 12 meses e de execução imediata.
<b>INFORMAÇÃO</b>	
<p>Em atenção a solicitação informamos que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2022 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: <b>Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.</b></p> <p>Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia de <b>R\$ 258.333,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)</b>, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1065, de 30 de dezembro de 2021.</p> <p>O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:</p> <p style="text-align: center;"><u>"Repasse duodecimal, Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário"</u> (RDA 189/307)</p> <p>Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo contratual de 12 meses e de execução imediata. No valor de <b>R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).</b></p>	
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	
<p>A forma de pagamento da referida despesa será efetuada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- até o quinto dia subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.</li><li>- o <b>CONTRATANTE</b> disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;</li></ul>	

016

## PARECER JURÍDICO

<b>PARECER N°</b>	006/2022
<b>INTERESSADO</b>	Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti
<b>ASSUNTO:</b>	Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti

Senhor Presidente da Câmara,

### I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca da abertura o procedimento para **contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo contratual de 12 meses e de execução imediata**, tendo como preço máximo permitido para o objeto o valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e inc reais)**, conforme memorando expedido pelo Presidente da Câmara Municipal.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93.

Também consta informação financeira que indica a existência de recursos efetivos para o pagamento da contratação desejada.

Relatado o pleito, emite-se o parecer:

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### Art. 24

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez**

**Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.**

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

224

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.**

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

**Art.2º** Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**Art. 9º** O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de



pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

**§ 2º** Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

**§3º** A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No caso em tela foi justificado pela Secretaria Administrativa que as cotações foram feitas com empresas de outro Município por ausência de empresas deste ramo de atuação no Município de Ibaiti

### **III – DO CONTRATO. ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Tendo-se em vista que na presente contratação a Nota de Empenho substituirá o contrato administrativo, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, orientamos que ao ser solicitada a emissão da Nota de Empenho, faça constar em seu histórico a menção ao Termo de Referência, de modo a suprir a necessidade das cláusulas obrigatórias, estipuladas no art. 55, da Lei 8.666/93

### **IV- CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, opinamos pela legalidade da contratação pretendida, a fim de atender as necessidades DA

Câmara Municipal de Ibaiti, uma vez que está em plena conformidade com a lei e atende os princípios constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, desde que respeitados os apontamentos levantados neste opinativo.

É o parecer, s.m.j.

Ibaiti, 28 de janeiro de 2022.



**CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES**  
**ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

248



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.118.086/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTIMPEL - EXTINTORES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. DARIO VILELLA BITENCOURT</b>	NÚMERO <b>381</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@FCVEXTINTORES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-4340/ (43) 3534-1689</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:28:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

258



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.378.171/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J L EXTINTORES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J L EXTINTORES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUNIOR.INSPIRE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9969-1260</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

267



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.148.044/0001-48</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ROBERTO J. GIOVANETTI</b>		NUMERO <b>796</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL PORTO SEGURO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONAS@NOSSOESCRITORIO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3220-5250</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



277

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

**Ementa: Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti, com prazo contratual de 12 meses e de execução imediata.**

**Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Ver. Jose de Moura Bueno, nº. 25, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. José Oscar Belão**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, necessita da **Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti, com fornecimento de materiais na Câmara Municipal de Ibaiti.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto dos itens totalizando o valor de **R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) NO PRAZO CONTRATUAL DE 31/12/2022**, ofertado pela empresa **EXTINTORES PLATINUM LTDA. CNPJ: 35.148.044/0001-48**, com sede na Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Residencial Porto Seguro, na cidade de Santo Antônio Da Platina /PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

## ESTADO DO PARANÁ

### IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual



289

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS


---

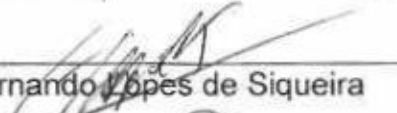
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

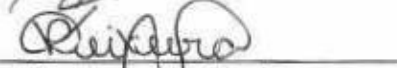
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti, 28 de janeiro de 2022.

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaíti  
CPF nº 00.220.12

  
Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

  
Fernando Lopes de Siqueira

  
Rosângela Teixeira





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.677/0001-01

## PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE OSCAR BELÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2022, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
Membros: Fernando Lopes de Siqueira  
Rosângela Teixeira  
Suplente: André Zanineti de Matos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaiti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022)

JOSE OSCAR BELÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE OSCAR BELÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2022, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte

Membros: Fernando Lopes de Siqueira

Rosângela Teixeira

Suplente: André Zaninetti de Matos

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

**Art. 4º.** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaíti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022)

**JOSE OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

314

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epigrafe.

Ibaiti, 28 de Janeiro de 2022

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

330

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epigrafe.

Ibaiti, 28 de Janeiro de 2022

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

320

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 1 de 8

---

**ELCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1 – Do Ramo de Atividade**

São acrescentadas neste ato, ao objeto social, as atividades de: Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e

---

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 2 de 8

---

---

Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar como:

Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

**Parágrafo único:** A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-9/99 e 4530-7/01

**CLÁUSULA 2 – Da Consolidação**

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social,

---

---

34φ

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 3 de 8

---

que passa vigorar com a seguinte redação.

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**ELCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 4 de 8

---

---

**CAPÍTULO I**

***DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO, PORTE E PRAZO DE  
DURAÇÃO DA SOCIEDADE.***

**Clausula Primeira:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **EXTINTORES PLATINUM LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

**Parágrafo único:** A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-



357

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 5 de 8

9/99 e 4530-7/01

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem a sua sede à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

**Clausula Quarta:** Nos termos da Lei 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota, como porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte

**Clausula Quinta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2019.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL**

**Clausula Sexta:** O Capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Elcio da Silva Andreo	14.999	99,99 %	R\$ 14.999,00
Micaelly Alana Cardoso Andreo	1	0,01 %	R\$ 1,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.000</b>	<b>100 %</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – Cada sócio é responsável pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 6 de 8

**Parágrafo Segundo** – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro** – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto** – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELCIO DA SILVA ANDREO**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Cláusula Oitava** – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Nona** – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

364

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 7 de 8

---

---

**Cláusula Décima** - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

#### **CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Décima Primeira** – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Clausula Décima Segunda** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira** – Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da

---

---

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 8 de 8

---

---

Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Santo Antônio da Platina, PR, 14 de Janeiro de 2020

**ELCIO DA SILVA ANDREO**

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**

**MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO**

Neste ato assistida por seu pai, **ELCIO DA SILVA ANDREO**



374

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91152046934	ELCIO DA SILVA ANDREO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:58 SOB Nº 20200188330.  
PROTOCOLO: 200188330 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000157279. NIRE: 41209166596.  
EXTINTORES PLATINUM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de

# Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA N°

842/2022

CONTRIBUINTE:35148044000148-EXTINTORES PLATINUM LTDA  
CPF / CNPJ...:35.148.044/0001-48  
VALIDA ATÉ...:27/03/2022  
REQUERENTE...:Raquel Troiano

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional(CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com a finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 26 de Janeiro de 2022

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente. 744653111744653

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81680000003-5 33683948202-1 20327000000-3 00008423229-7





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

397

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA  
CNPJ: 35.148.044/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:50:38 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **13E3.5075.51EF.AD32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

408

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025988091-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.148.044/0001-48**

Nome: **EXTINTORES PLATINUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



416

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.148.044/0001-48

**Razão Social:** EXTINTORES PLATINUM LTDA

**Endereço:** R ROBERTO J GIOVANETTI 796 / RESID PORTO SEGURO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012416035726917832

Informação obtida em 26/01/2022 13:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

428

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.148.044/0001-48

Certidão nº: 3204163/2022

Expedição: 26/01/2022, às 13:23:41

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.148.044/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

43

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.148.044/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXTINTORES PLATINUM LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ROBERTO J. GIOVANNETTI</b>	NÚMERO <b>796</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CPF <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL PORTO SEGURO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONAS@NOSSOESCRITORIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3220-5250</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 13:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



44φ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35148044000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



450

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EXTINTORES PLATINUM LTDA**

CPF/CNPJ: **35.148.044/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:29:32 do dia 26/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **I0P1260122132932**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

464



Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

## Solicitação de Orçamento

Licitação Câmara Municipal de Ibaiti &lt;camaraibaiti.licitacao@gmail.com&gt;

26 de janeiro de 2022 13:33

Para: vendas@extinpagsap.com.br

Boa tarde

Esta empresa apresentou o menor preço para o orçamento solicitado. Por favor, vcs poderiam nos encaminhar os seguintes documentos:

Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual e Certidão de Tributos Municipais;

As demais certidões já providenciei.

Aguardo o retorno para elaborar a dispensa de licitação.

Grata

Cristiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANA  
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

477

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
CONTRATADO:	Extintores Platinum LTDA. CNPJ: 35.148.044/0001-48
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaiti
VALOR TOTAL:	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
VIGÊNCIA:	O presente contrato terá vigência até 31.12.2022.
FUNDAMENTO:	Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
FORO:	Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 28 de janeiro de 2022.

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
**CONTRATADO**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

40\$

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	001
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Manutenção de extintores do prédio da Câmara Municipal de Ibaiti
Dotação Orçamentária*	0100201031000120013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	175,00
Data Publicação Termo ratificação	28/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3906704998 (Logado)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/201

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2078 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 36

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 28 de Janeiro de 2022

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

<b>CONTRATANTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
<b>CONTRATADO:</b>	Extintores Platinum LTDA. CNPJ: 35.148.044/0001-48
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a manutenção de extintores da Câmara Municipal de Ibaíti
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
<b>VIGÊNCIA:</b>	O presente contrato terá vigência até 31.12.2022.
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
<b>FORO:</b>	Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 28 de janeiro de 2022.

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

**EXTINTORES PLATINUM LTDA**  
CONTRATADO